MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1786, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23159.000694/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Ambiental, pelo Campus Nova Venécia, na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas, carga horária de 360 horas e oferta regular a cada 18 (dezoito) meses. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: 3F92996E-730DE0EF-D43F676F-08FC4CB3
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br